



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

PROCESSO Nº 16222/2025

ID 1068393

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INTEGRAL PARA PESSOAS ADULTAS PARA DOZE MESES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2025, às 12h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

1. Para o correto dimensionamento da proposta, é necessário ao menos entender a categoria que os referidos hotéis/pousadas devem possuir no mínimo (exemplo: mínimo 03 estrelas)

Isto porque, sem ter tal informação, é possível que os licitantes cotem hotéis de 01 estrela por exemplo e a qualidade da hospedagem poderá ser inferior àquela pretendida pelo órgão. Ou ainda, em outro caso, poderá cotar hotéis 05 estrelas e os preços ficarem totalmente acima do estimado pelo órgão.

Assim sendo, solicitamos que o Órgão informe qual a categoria mínima de “estrelas” que o hotel deve possuir

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Considerando que o objeto da presente licitação não consiste em hospedagem convencional, tampouco em serviço turístico.

Considerando que trata-se de contratação de serviço contínuo e especializado de acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade e dependência, com necessidade comprovada de assistência permanente de profissionais da saúde (médicos e enfermeiros), além de estrutura adequada à sua condição física e cognitiva, conforme explicita o Termo de Referência, não há que se exigir categorização em “estrelas”, pois não se trata de hotel.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Luiz Sousa
Pregoeiro

Diogo Silva
Membro